



Atos do Poder Executivo

fls. 005

LEI N 2.176, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Revoga as Leis 2.166, de 14 de maro de 2024 e 2.170, de 19 de maro de 2024, como especifica.

PAULO:

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

seguinte Lei;

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a

A P R O V A :

Art. 1 Fica revogada a Lei n 2.166, de 14 de maro de 2024.

Art. 2 Fica revogada a Lei n 2.170, de 19 de maro de 2024.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de abril de 2024.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico